



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2226 / 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento e expediente na sede da prefeitura municipal.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de adoção de mecanismos e critérios para o planejamento do exercício 2019, objetivando o equilíbrio entre a eficácia no atendimento ao público e os afazeres internos da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que, no período de 02/01/2019 a 01/02/2019, de segunda a sexta-feira, o horário de funcionamento e expediente de atendimento ao público praticado na sede da Prefeitura Municipal, obedecerá ao disposto a seguir:

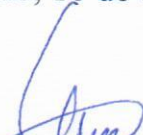
8 às 12 horas - somente expediente interno

13 às 17 horas - expediente externo, ou seja, atendimento ao público.

Parágrafo único. Demais secretarias, órgãos e repartições públicas municipais continuarão com seus horários de funcionamento e expedientes inalterados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 18 de dezembro de 2018.-


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 18/12/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente


Assinatura